



TERMO DE ANULAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Icapuí Sr. Ronaldo Lucas da Costa**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu art. 49, **CONSIDERANDO** a documentação contida nos autos do processo de licitação tombada na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.10.17.1-TP**, que tem por objeto é **Contratação de empresa especializada em serviços de transformação de processo físico em eletrônicos por meio de captura inteligente de imagens, incluindo a preparação, a guarda digital, o tratamento das imagens, o reconhecimento óptico dos caracteres, precedidos de análise técnica e conferência de todos os documentos provenientes da Câmara Municipal de Icapuí/CE conforme especificações contidas no projeto básico(Exclusivo ME-EPP).**

CONSIDERANDO que verificou-se falha na descrição do objeto a ser contratado, sendo necessário sua modificação, na qual a anterior não atende aos serviços necessários, e sendo este o meio balizador e norteador para maior amparo e julgamento objetivo, desta forma, não estaria guardando segurança quanto ao balizamento e referência advinda do referido instrumento;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de novas medidas quanto a alterações do orçamento básico, sobretudo, da especificação dos itens do Projeto Básico/Termo de Referência, e tendo tais constatações sido evidenciadas no decorrer do certame;

CONSIDERANDO que o presente processo licitatório é amparado pelos princípios basilares da administração pública, bem como das leis correspondentes, tais como a isonomia, legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

RESOLVE:

ANULAR, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.10.17.1-TP**, para que sejam feitas as devidas correções e sejam sanadas as falhas apontadas, de forma a atender a finalidade do objeto pretendido, bem como ao atendimento as exigências legais e aos princípios ao qual nos encontramos vinculados;

Câmara Municipal de Icapuí

Rua Joca Galdino, 125 - Centro - Icapuí/CE - CEP: 62.810-000

Fone (88) 3432.1230 / CNPJ: 35.050.442/0001-27/I.E.: 06.920406-3



Ao Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Icapuí, para a devida publicação e ciência aos interessados.

Icapuí/CE, 30 de outubro de 2019.

Ronaldo Lucas da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí